



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
CUIDANDO DAS PESSOAS



**ATA COMPLEMENTAR Nº 04
DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

Ao(s) 29 (vinte e sete) dia do mês de outubro de 2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: Presidente: José Higo dos Reis Rocha, seus Membros: Eudimar Alves Parente e Cícero José Vieira Pinto, para abertura, análise e julgamento das propostas de preços referentes à licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n.º SI-TP005/2020**, tendo como objeto **REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGOSTINHO ALVES BEZERRA, LOCALIZADO AV. AUDÍZIO VIEIRA DO NASCIMENTO, S/N – CARACARÁ, NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** e na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Logo, verificou-se não haver presentes, representantes das licitantes. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Senador Pompeu, deu início ao procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços, com a verificação dos envelopes que contém as proposta de preços, estes que encontram-se sob responsabilidade desta Comissão de Licitação e assim permaneceram desde seu recebimento, devidamente lacrados. Após isto, Presidente da Comissão de Licitação procede com a abertura dos envelopes que contém a proposta das empresas habilitadas na fase anterior. Então, o Presidente da Comissão de Licitação e seus membros rubricaram as propostas de preços apresentadas. Verificou-se então quanto a classificação das propostas de preços com fulcro nas determinações do artigo 48 da Lei de Licitações, tal como as recomendações do edital. Neste sentido o Presidente divulga o seguinte resultado: A empresa **05. CRP. COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI-ME**, é desclassificada por deixar de assinar a proposta de preços descumprindo o item 5.2.2. do edital. A empresa **18. ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER EIRELI-ME**, é desclassificada por deixar de apresentar composição de preços unitários, desatendendo ao item 5.2.6 do edital. A empresa **22. FENIX – LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, é desclassificada por apresentar valor na carta proposta e na planilha, diferente do valor do cronograma, por deixar de apresentar composições de preços unitários desatendendo ao item 5.2.6 do edital, e por não apresentar composição analítica da taxa de B.D.I, desatendendo ao item 5.2.8 do edital; A empresa **24. ENERGY SERVIÇOS EIRELI - EPP**, é declarada desclassificada por deixar de assinar a proposta de preços descumprindo o item 5.2.2. do edital, e por deixar de apresentar composição analítica da taxa de B.D.I, desatendendo ao item 5.2.8 do edital. A empresa **26. NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA-ME**, é declarada desclassificada por deixar de apresentar composição de preços unitários, desatendendo ao item 5.2.6 do edital. A empresa **27. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, é declarada desclassificada por apresentar carta proposta com um valor e a planilha orçamentaria e o cronograma com outro valor, inclusive valor superior ao orçamento original. A empresa **34. BRUNO NUNES DE FREITAS - EPP**, é desclassificada por deixar de



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
CUIDANDO DAS PESSOAS

assinar a proposta de preços descumprindo o item 5.2.2. do edital, e apresentou na carta proposta valor diferente dos valores apresentados na planilha orçamentaria e no cronograma. A empresa **35. ARTHUR NUNES DE FREITAS-ME**, é desclassificada por deixar de assinar a proposta de preços descumprindo o item 5.2.2. do edital. As demais propostas de preços apresentadas foram declaradas classificadas e portanto concorrerão e seguirão na ordem de classificação deste processo. Após Comparados os preços, chegou-se ao seguinte resultado:

PROPONENTE	VALOR GLOBAL
02. CJ PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI	667.320,02
03. CONDESTE - CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI-EPP	661.062,17
04. ABRAV - CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP	670.983,34
06. CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME	672.186,15
07. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP	674.807,15
08. DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME	672.169,60
09. T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	674.965,03
10. M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS - ME	665.701,49
11. G.A RABELO JUNIOR-ME	674.155,51
12. CNN - CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA-ME	674.426,19
13. I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	666.767,02
16. CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA	673.656,02
17. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	672.291,67
20. ECOS EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	674.227,00
23. VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI-EPP	668.706,16
28. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME	675.822,59
29. S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME	674.807,15
30. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	661.416,13
31. M.A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI-ME	669.163,11





PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
CUIDANDO DAS PESSOAS

32. CONTECNICA CARIRI – ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI-ME	664.471,89
33. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP	676.099,82



A empresa **CONDESTE – CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI-EPP**, é **declarada vencedora**, tendo apresentado o menor preço global, na importância de R\$ 661.062,17 (seiscentos e sessenta e um mil sessenta e dois reais e dezessete centavos). As demais propostas, ficam classificadas na ordem crescente a partir da detentora do menor preço. Divulgado o resultado, o Presidente declara aberto prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e se achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão. Senador Pompeu/CE, 29 de outubro de 2020 às 12:05.

José Higo dos Reis Rocha
José Higo dos Reis Rocha

Presidente

Eudimar Alves Parente
Eudimar Alves Parente

Membro

Cícero José Vieira Pinto
Cícero José Vieira Pinto

Membro